

CONSULTA POPULAR 2017 NA REGIÃO CENTRO-SUL DO RS

Álvaro Werlang¹, Laura Becker Werlang¹, Livia Lucina Ferreira Albanus¹ e Volmir Knevez da Rocha¹

RESUMO - A Consulta Popular ocorreu em 2017 nas 28 regiões do estado do Rio Grande do Sul com um valor limitador de 60 milhões de reais para contemplar projetos desenvolvidos pelos COREDES em seu Planejamento Estratégico recentemente concluído e publicado, visando definir junto a população eleitora áreas de interesse a ações de investimento e custeio que possibilitem impactar mais favoravelmente ao desenvolvimento harmônico e sustentável das regiões. O processo de participação é dividido em diversas etapas e teve o mês de agosto como momento da votação elegendo na região Centro-Sul as cinco principais áreas voltadas a saúde, desenvolvimento rural, segurança, desenvolvimento econômico e educação as quais passam no ano seguinte a receberem aporte de recursos públicos para execução de seus projetos.

Palavras-chave: Consulta Popular. COREDE. COMUDE.

ABSTRACT - The Popular consultation occurs in 2017 in 28 regions of the State of Rio Grande do Sul with a limiting value of 60 million dollars for projects developed by COREDES in your strategic planning recently completed and published, in order to define together the population constituent areas of interest to investment and funding actions to impact more favorably to the harmonic and sustainable development of the regions. The participation process is divided into several steps and had the month of August as the vote electing in the Center-South region the five key areas health, rural development, security, education and economic development which pass the following year receive contribution of public resources for the execution of their projects.

Keywords: Popular query. COREDE. COMUDE.



Revista
Ciência e Conhecimento
Volume 12 – Nº 1 – 2018.



1. Curso de Administração da
Universidade Luterana do
Brasil – Campus São Jerônimo,
RS, Brasil.

E-mail para contato:
Álvaro Werlang
administracao@ulbra.br

Recebido em: Jan/2018.
Revisado em: Mar/2018.
Aceito em: Mai/2018.

Área:
Gestão pública e Institucional.

INTRODUÇÃO

O processo de Consulta Popular já esta consagrado no Estado do Rio Grande do Sul pelas inúmeras edições realizadas tendo em alguns momentos em anos anteriores agregado valores significativos do orçamento de recursos públicos do estado, para serem apreciados e votados pela população com diferenciais em cada uma das 28 regiões do estado, bem como diferentes eram as propostas constantes nos cadernos de projetos editados pela secretaria estadual de planejamento que também recebeu alterações de sua denominação nas últimas décadas, porém, o processo sempre foi repassado aos COREDES (Conselhos Regionais de Desenvolvimento) para a sua execução, tendo nos últimos anos uma maior atuação conjunta com os COMUDES (Conselhos Municipais de Desenvolvimento) criados em sua maioria a partir do ano de 2003.

O processo teve seu início após diversas discussões a respeito do tema e na busca da melhor formatação para participação popular focada na execução de demandas emanadas pelas comunidades em base regional, assim, desde 1998 o Estado do Rio Grande do Sul instituiu, através da Lei nº 11.179, que a população define diretamente parte dos investimentos e serviços que constarão no orçamento do Estado. Esse processo foi denominado de Consulta Popular, sendo que anualmente o Governo do Estado fixa o valor submetido à deliberação da população. Este valor é distribuído entre as 28 Regiões do Estado, de acordo com critérios como a população de cada região e o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), volume do território e outros.

Após reuniões via Fórum dos COREDES com a Secretaria Estadual é definido o valor para cada região, o governo e os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) organizam o processo de discussão em Assembleias Públicas Regionais, Assembleias Públicas Municipais e Assembleias Regionais Ampliadas. Nos encontros, é construída uma cédula de votação regional, que é submetida aos eleitores gaúchos na votação da Consulta Popular.

A formação da cédula de votação é específica para cada COREDE, contendo os projetos definidos pelos cidadãos da respectiva região e atualmente concorrem propostas que constem nos PEDs (Planos Estratégicos de Desenvolvimento), que são atualmente limitadas entre um mínimo de seis e um máximo de dez opções, na sequência é realizada a votação que ocorre em período de três dias com opções de votos on-line, off-line e via SMS e apurados os votos, os resultados são divulgados e ocorre encontro entre COREDE e representantes de áreas técnicas das diversas secretarias de Estado para orientação na confecção de projetos que possuem prazos unificados e limitados ao início do ano seguinte, porém, antes os projetos escolhidos são remetidos para a

Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento Regional (antiga denominação), responsável pela elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LOA compreende as receitas e despesas da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, seus fundos, órgãos – inclusive suas fundações e autarquias – e contém um anexo com os projetos definidos através da Consulta Popular. O orçamento deve ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e estar em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo votado pela Assembleia Legislativa.

METODOLOGIA

Organização das etapas e definição de calendário

Através de reuniões de trabalho específicas entre os integrantes do Fórum dos COREDES e dos representantes da atual SPGG (Secretaria de Planejamento Governança e Gestão) é construído o calendário de atividades da Consulta popular de cada ano, com diferenciais de prazo em anos de eleição devido ao período eleitoral e tendo para este ano de 2017, processo que foi retomado em 08 de março com a reunião da Comissão da Consulta Popular (COREDES X SPGG) que teve como pauta:

- Proposta de valores para serem destinados aos projetos a serem eleitos na Consulta Popular;
- Distribuição dos recursos da Consulta Popular entre os 28 COREDES (foco no combate das desigualdades regionais que priorizam ações nos 7 últimos COREDES com piores índices de IDESE);
- Metodologia PED (Planejamento Estratégico de Desenvolvimento Regional);

No dia 09 de março ocorre a Assembleia mensal do Fórum dos COREDE que reúne os dirigentes destes e a mesma teve como pauta:

- Apresentação do valor sugerido a Consulta Popular 2017;
- Apresentação da proposta de distribuição dos valores e a metodologia baseada no PED;
- Apresentação da minuta do decreto e do regimento interno da Consulta Popular;
- Autorização do encaminhamento dos planos de trabalho e documentação para os convênios de operação da Consulta Popular.

Entre os dias 03 e 12 de abril seriam efetivadas as reuniões de compatibilização dos projetos do PED com os projetos para comporem a Consulta Popular tendo como participantes destes encontros representantes da Coordenação da Consulta Popular, DEPLAN, DOF, DEPROJ e os interlocutores da Consulta Popular de cada secretaria de estado.

Na sequência estava agendada a reunião da Comissão Estadual da Consulta Popular com data de 12 de abril e a seguinte pauta:

- avaliar as rodadas das reuniões nas RFs (Regiões Funcionais de Desenvolvimento que é reorganização dos 28 COREDES em 9 RF);
- Definir a metodologia (índices de participação por município e por programa/projeto, número de projetos por cédula, número de projetos eleitos);
- definir percentual para cada projeto eleito, forma de aplicação na região, número de votos por cidadão, formas de votação on e of line e mensagem de texto;
- definir critérios de distribuição de recursos da Consulta Popular entre COREDES;
- avaliar o caderno de diretrizes;
- aprovar o decreto e regimento interno;

Após estas definições ocorre a reunião conjunta em 13 de abril durante a assembleia do Fórum dos COREDES com a presença do Secretário de Estado da SPGG, contendo a seguinte pauta:

- deliberação sobre a metodologia e distribuição de valores conforme proposta da comissão estadual da Consulta Popular;
- apresentação da versão final do decreto e regimento interno;
- avaliação do caderno de diretrizes;
- assinatura dos convênios de operações da Consulta Popular (exceção a 4 COREDES que estão no CADIN);

Esta reunião não atingiu o seu êxito, pois, os COREDES se colocaram frontalmente contra o limite de valor de 50 milhões de reais para a política de investimento Estadual e teto para a Consulta Popular, decidindo solicitar audiência diretamente com o Governador do estado, tendo também outro tema polêmico focado na nova metodologia a qual amplia os valores dos COREDES de menor índice de desempenho e, portanto, retira valores dos COREDES que apresentam índices melhores em relação ao ano anterior. Com esta medida a proposta de publicação do decreto da Consulta Popular para 21 de abril ficou comprometido bem como a data de 19 de julho para realização da votação, popular, devendo tais prazos serem revistos.

A proposta também marcou para o período entre 24 de abril e 19 de maio a ocorrência das 28 assembleia regionais dos COREDES as quais foram prorrogadas em quase um mês, após a audiência com o Governador José Ivo Sartori e a ampliação do valor para 60 milhões de reais, o que foi aceito com ressalva, pois os COREDES produziram no ano de 2015 uma carta em Bagé

onde solicitam um valor básico de 200 milhões a serem votados pela população para realmente produzir efeito em políticas de desenvolvimento regional.

Nas assembleias dos COREDES entre maio e junho a pauta reforçava a apresentação do PED bem como a metodologia da Consulta Popular, já agendando o calendário das reuniões municipais ou microrregionais e definiam critérios de classificação e elegibilidade dos programas e projetos, assim a região Centro Sul do RS que ampliou seu valor em votação de 1,7 milhões (2016) para 2,57 milhões (2017) optou por compor uma cédula com 10 opções sendo uma por secretaria de Estado e poderão ser eleitas até 5 com distribuição de valor na seguinte ordem de classificação:

- 1º lugar = 30% do valor total;
- 2º lugar = 25% do valor total;
- 3º lugar = 20% do valor total;
- 4º lugar = 15% do valor total;
- 5º lugar = 10% do valor total.

Contrariando um histórico de reuniões municipais nos 17 municípios da região devido a não confecção de convenio com o Governo Estadual para cobertura a despesas da Consulta Popular ocorre a modalidade de reuniões microrregionais como fator integrador, permitindo a municípios com excelente organização efetivar as municipais, assim, os COMUDES foram acionados para juntamente organizarem estes encontros com modelos próprios de convite especialmente a representantes da sociedade civil organizada em cada localidade, resultando tais encontros demonstrados no quadro 1 abaixo.

RESULTADOS

Quadro 1. Assembleias realizadas.

Nº	Local	Municípios Participantes	Nº Particip.	Nº Delegados
1	São Jerônimo	Butiá, Arroio dos Ratos, Minas do Leão e São Jeronimo	61	02
2	Sertão Santana	Sertão Santana, Cerro Grande do Sul e Sentinela Sul	33	01
3	D. Feliciano	D. Feliciano e Chuvisca	48	02
4	Cristal	Cristal	40	01
5	Camaquã	Camaquã e Arambaré	56	02
6	Tapes	Tapes	36	01
7	Charqueadas	Charqueadas e Barão do Triunfo	59	02
8	Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro e Mariana Pimentel	65	02
Total			398	13

Outro fator a considerar esta na modalidade de escolha de delegados na proporção de a cada 30 participantes poder eleger um delegado que irá ao final ter uma atuação relevante especialmente em caso de empate entre alternativas e necessitando, portanto, um voto qualificado.

Durante o processo e fruto dos encontros anteriores já havia a decisão de apresentar propostas em 10 áreas, contemplando o aprovado pelas secretarias de Estado em conformidade com o Planejamento Estratégico dos COREDES e constantes no PPA do Estado, o que resultou em uma cédula padrão apresentada em todos os encontros microrregionais ou municipais e permitindo que os participantes escolhessem até 5 projetos, porém, apenas um por área para posterior confrontação de resultados para escolha das propostas que constarão na cédula que irá a votação em agosto, sendo ela a seguinte:

Quadro 2. Projetos e produtos.

Secretaria	Nº	Descrição – Projeto – Produto
SDECT	1.1	Redes de Cooperação
	1.2	Parques, Polos e Incubadoras tecnológicas
	1.3	Programa de Apoio aos APLS
	1.4	Infraestrutura básica para áreas industriais municipais
SDR	2.1	Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar
	2.2	Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar (implantação de hortas e cozinhas comunitárias)
	2.3	Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar (irrigação na agricultura familiar)
	2.4	Leite gaúcho – fortalecimento das cadeias produtivas regionais
	2.5	Apoio e ampliação da infraestrutura rural (agricultura familiar)
	2.6	Apoio e ampliação da infraestrutura rural (acesso a telefonia móvel e internet no meio rural)
	2.7	Agroindústria familiar – sabor gaúcho
	2.8	Apoio a permanência do jovem no campo, bolsa juventude rural
	2.9	Inclusão produtiva de famílias em situação de extrema pobreza
	2.10	Desenvolvimento da aquicultura familiar e da pesca
SDSTJDH	3.1	Cursos de capacitação aos trabalhadores
	3.2	Equipamento e mobiliário para centro de convivência já existente
SEAPI	4.1	Recuperação de mata ciliar
	4.2	Apoio a cadeia produtiva da fruticultura
	4.3	Cadeia produtiva do leite, pecuária de corte, ovinocultura e suinocultura
	4.4	Correção, recuperação e manutenção do solo
	4.5	Recuperação de mananciais – Silvicultura - Plantio de árvores
	4.6	Melhoramento em estradas vicinais
SEDACTEL	5.1	Regionalização do turismo, programa para o bem receber, sistemas de informação
	5.2	Programa conexão – Rede estadual intermunicipal de cultura (realizar competições e eventos de inclusão social e incentivo ao esporte)
	5.3	Programa conexão – Rede estadual intermunicipal de cultura (melhoria nas condições de espaços públicos destinados a recreação e a práticas esportivas)

Continuação do quadro 2. Projetos e produtos.

SEDUC	6.1	Formação continuada para praticas pedagógicas a docentes da rede pública estadual
	6.2	Acervo bibliográfico para escolas Estaduais
	6.3	Mobiliário e equipamento para escolas
SES	7.1	Ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS (Unidades básicas, unidades de média complexidade e hospitalares).
	7.2	Aquisição de veículos para transporte sanitário (ambulância, vans e veículos leves)
SME	8.1	Energia forte no campo – rede de energia trifásica
SOP	9.1	Redes de água
	9.2	Equipamentos e obras para usinas de resíduos sólidos
	9.3	Produção de unidades habitacionais de interesse social
	9.4	Obras, drenagem, encascalhamento, galerias e pontilhões
	9.5	Saneamento básico para pequenas comunidades
SSP	10	Viaturas, equipamentos (BM, PC, SUSEPE, IGP e bombeiros)

Finalizada esta etapa, ocorre a reunião de avaliação de andamento do processo, sendo que a mesma é realizada conjuntamente a reunião do Fórum dos COREDES na sala da Convergência no andar térreo da Assembleia Legislativa do RS.

Na sequência são fixadas as assembleias regionais ampliadas que irão construir a cédula de votação, para tanto a direção do COREDE Centro-Sul efetiva encontro com COMUDES e demais integrantes do COREDE em 12 de junho no município de Butiá nas dependências da Câmara de Vereadores e após ocorre nova reunião com base em suas comissões setoriais realizada nas dependências da ULBRA em 12 de julho onde é apresentado o resultado dos encontros ocorridos nas fases anteriores e repassado as comissões setoriais para posicionamento e definição da proposta única em cada área que será levada a população para escolha em agosto vindouro, o quadro que representa os itens constantes na cédula municipal ou microrregional e que formatam a proposta definitiva está exposto no quadro abaixo.

Quadro 3. Projetos selecionados para cédula.

Secretaria	Descrição – Projeto – Produto
SDECT	Redes de Cooperação
SDR	Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar
SDSTJDH	Cursos de capacitação aos trabalhadores
	Aquisição de Equipamentos para galpão de reciclagem
SOP	Melhoramento em estradas vicinais
SEDACTEL	Regionalização do turismo, programa para o bem receber, sistemas de informação
SEDUC	Formação continuada para práticas pedagógicas a docentes da rede pública
SES	Ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS (Unidades básicas, unidades de média complexidade e hospitalares)
SME	Energia forte no campo – rede de energia trifásica
SSP	Viaturas, equipamentos (BM, PC, SUSEPE, IGP e Bombeiros)

Definida a proposta no âmbito das comissões setoriais ocorre a assembleia geral ampliada com a presença dos Coordenadores regional e estadual da Consulta Popular e os integrantes do COREDE no auditório do Hospital Nossa Senhora Aparecida em Camaquã no dia 17 de julho de 2017, e com aprovação na íntegra da proposta a mesma segue para homologação da SPGG e para ser gravada no sistema de votação que permitirá a população nos dias 01, 02 e 03 de agosto escolher a opção de aplicação dos recursos públicos na região.

Para o bom andamento do processo a resolução 01/2017 aprovada pela Comissão Geral da Consulta Popular que dispõe sobre a organização do processo e o detalhamento dos procedimentos da consulta direta à população com base no § 3º do art. 1º da Lei n. 11.179, de 25 de junho de 1998, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 52.471, de 23 de julho de 2015, e alterações, descreveu com detalhes os principais pontos a serem observados neste processo destacando em seus artigos as seis etapas do processo que inicia com o Poder Executivo divulgando a realidade financeira e orçamentária do Estado, os programas de interesse do governo, as diretrizes orientadoras para a elaboração do orçamento e apresentará um caderno de diretrizes para o desenvolvimento do processo, sendo que este caderno de diretrizes será elaborado com base na carteira de projetos apresentada no planejamento estratégico de cada região e na análise técnica de cada órgão estadual quanto a sua compatibilidade com os Programas e Ações do PPA, enquanto os COREDES apresentarão a sua visão de desenvolvimento da região e a carteira de projetos do seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional, compatíveis com os Programas e Ações do Plano Plurianual Estadual (PPA).

Outro detalhe esta na condição de que os participantes escolherão delegados, durante a assembleia, na proporção de 1 para 30 pessoas presentes, e em caso de fração igual ou superior a 15, elege-se mais um delegado tendo, assim, a exigência de quórum mínimo para validar uma assembleia municipal que será de 30 pessoas.

A votação foi realizada somente em meio eletrônico, nas modalidades on-line, off-line e via SMS. e a votação on-line será através do site www.consultapopular.rs.gov.br, sendo que a votação off-line se ocorreu através de aplicativo próprio para dispositivos móveis, desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, sendo que o sistema de votação on-line esteve disponível para uso a partir das 7 (sete) horas do dia 01 de agosto de 2017 até 23h59min, do dia 03 de agosto de 2017.

De acordo com critérios do artigo 17 estarão aptos a receber os recursos referentes aos projetos eleitos os municípios que atingirem no mínimo os seguintes percentuais de votação:

- a) municípios com até 10.000 eleitores, 6%;
- b) municípios entre 10.001 e 40.000 eleitores, 5%;

- c) municípios entre 40.001 e 80.000 eleitores, 4%;
- d) municípios entre 80.001 e 120.000 eleitores, 3%; e
- e) municípios com mais de 120.000 eleitores, 1,5 %.

Após o ponto de corte referente ao Art. 17 do Decreto estarão aptos a receber os recursos referentes aos projetos eleitos os municípios que atingirem os seguintes percentuais de votos no respectivo projeto em âmbito regional:

- a) municípios com até 10.000 eleitores, 1,5%;
- b) municípios entre 10.001 e 40.000 eleitores, 3%;
- c) municípios entre 40.001 e 80.000 eleitores, 4%;
- d) municípios entre 80.001 e 120.000 eleitores, 5%; e
- e) municípios com mais de 120.000 eleitores, 6%.

A quinta e a sexta etapa consistiram na consolidação e detalhamento dos projetos eleitos, no período de agosto, com reuniões nas regiões com os técnicos das secretarias que tiverem projetos eleitos e sua avaliação final do processo bem como a homologação dos resultados e o encaminhamento à Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, em até sete dias úteis após a realização da votação, para fins de inclusão no Orçamento Estadual de 2018.

Processo de participação popular

Devido a condição de não realização de convenio entre COREDE e Estado por parte de quatro COREDES, o Fórum dos COREDES auxiliou com a contratação de 50 chamadas via rádio ao COREDE Centro-Sul em quatro rádios da região localizadas em Tapes, Camaquã, Charqueadas e São Jerônimo, pela maior população destes municípios e abrangência das rádios, auxiliando o processo, bem como diversas entrevistas concedidas de modo presencial ou via telefone, e matérias publicadas gratuitamente em jornais microrregionais que auxiliaram a divulgação, somado a isto o empenho dos COMUDES e de diversos colaboradores que simpatizam com o processo, destacando a área pública municipal em boa parte da região acionou colaboradores e disponibilizou equipamentos nas chamadas urnas públicas, também cabe relatar pontos negativos como a paralização das escolas públicas do estado reduzindo fortemente a participação e por conseguinte a votação na área da educação que historicamente integra o grupo líder das mais votadas. Reconhecidamente a Consulta Popular ainda não representa um ato autônomo do cidadão mas reflete a mobilização, assim as situações emergenciais influenciam diretamente na escolha do cidadão.

Após os três dias de votação a região apresentou o seguinte resultado com base em suas 10 opções, sendo que o eleitor tinha direito a apenas um voto, conforme quadro expositivo abaixo.

Quadro 4. Municípios, numero de eleitores, votos e porcentagem.

Munic.	Votos	Porcentagem s/ N°		% Partic.
		Eleitores	Eleitores	
Arambare	248	7,50	3.305	6
Arroio dos Ratos	918	9,57	9.591	6
Barão do Triunfo	423	8,21	5.151	6
Barra do Ribeiro	2.005	21,45	9.349	6
Butiá	1.026	6,18	16.606	5
Camaqua	3.015	6,0	50.282	4
Charqueadas	1.881	7,54	24.960	5
Chuívisca	269	6,72	3.971	6
Cerro Grande do Sul	823	12,61	6.528	6
Cristal	1.192	19,71	6.048	6
D. Feliciano	657	6,47	10.156	5
Mariana Pimentel	410	12,01	3.413	6
Minas do Leão	657	11,29	5.819	6
São Jerônimo	2.479	14,98	16.550	5
Sentinela Sul	311	8,13	3.827	6
Sertão Santana	586	11,91	4.921	6
Tapes	955	7,09	13.467	5
Total	17.855	9,21	193.944	

Definido o resultado das urnas os cinco mais votados foram classificados e nestes diversos municípios atingiram o percentual mínimo necessário para participarem no rateio dos recursos, conforme quadro demonstrativo.

Figura 1. Resultado dos projetos eleitos.

Corede	Centro Sul					2.577.142,86
	1	2	3	4	5	
Valor destinado ao Corede						
Classificação dos programas						
Programas eleitos	SAÚDE: Estruturação, adequação e ampliação dos serviços da rede de saúde pública municipal e regional	DESENVOLVIMENTO RURAL: Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar	SEGURANÇA PÚBLICA: Aparelhamento dos órgãos de segurança pública	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Redes de Cooperação	EDUCAÇÃO: Formação continuada para práticas pedagógicas a professores da rede pública estadual	
Percentual de divisão	30	25	20	15	10	
Valor destinado ao programa	773.142,86	644.285,72	515.428,57	386.571,43	257.714,29	
Nº Votos do Programa na Região	6.739	2.907	2.258	1.608	1.327	
MUNICÍPIOS						
CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS						
Arambaré	CLASSIFICADO	56	2	117	1	17
Arroio dos Ratos	CLASSIFICADO	491	71	67	31	38
Barão do Triunfo	CLASSIFICADO	192	92	41	49	15
Barra do Ribeiro	CLASSIFICADO	638	259	87	25	93
Butiá	CLASSIFICADO	235	210	115	70	97
Camaquã	CLASSIFICADO	1.552	342	627	12	323
Cerro Grande do Sul	CLASSIFICADO	173	86	71	4	31
Charqueadas	CLASSIFICADO	458	976	99	156	69
Chuívisca	CLASSIFICADO	71	181	8	1	6
Cristal	CLASSIFICADO	405	257	90	6	214
Dom Feliciano	CLASSIFICADO	321	52	37	20	196
Ivariana Pimentel	CLASSIFICADO	232	54	69	3	43
Ílhas do Leão	CLASSIFICADO	100	99	221	70	37
São Jerônimo	CLASSIFICADO	1.148	30	112	1.138	19
Sentinela do Sul	CLASSIFICADO	137	60	75	3	18
Sertão Santana	CLASSIFICADO	278	88	55	1	49
Tapes	CLASSIFICADO	252	48	367	18	62

Fonte: Inclusão dos projetos no orçamento do estado disponível em <http://planejamento.re.gov.br/planejamento>.

Para finalizar o processo ocorre a reunião em Barra do Ribeiro em 16 de agosto na fábrica de gaiteiros a beira da Lagoa dos Patos com fase preparatória a reunião de Arroio dos Ratos que posteriormente se realiza nas dependências do Sindicato dos Municipários em 03 de setembro com a equipe da SPGG e representantes das secretarias que obtiveram aprovação de projetos para proceder a informes de possibilidade e itens a constarem, neste processo foi formatado uma planilha constando valores, municípios e objetos a serem adquiridos ou recebidos, gerando as seguintes informações:

- área da saúde com valores de R\$ 425.228,57 e R\$ 347.914,29 respectivamente para compra de equipamentos aos dois hospitais regionais localizados em Camaquã (Nossa Senhora Aparecida) e São Jerônimo (Hospital São Jerônimo);
- área do desenvolvimento rural com apoio a agricultura familiar com valor de R\$ 49.560,44 a cada um dos 13 municípios contemplados sendo equipamentos o objeto com exceção a Butiá que demanda insumos;
- área de Segurança com valores estrategicamente dispostos em sete municípios contemplando equipamentos de comunicação, informática e segurança, bem como veículos a Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros;
- área de desenvolvimento econômico com o programa Redes de Cooperação que será aplicado em toda região, seguindo a proposta do PED que já apresentou estudo sobre setores a serem contemplados;
- área da Educação que contempla a formação continuada para práticas pedagógicas a docentes da rede pública estadual, com solicitação de inclusão para docentes da rede municipal no valor de R\$ 21.476,19 a cada um dos 12 municípios classificados.

As propostas foram homologadas no âmbito do Governo Estadual em 11 de setembro de 2017 e tendo o prazo de entrega dos projetos para sua execução até 15 de janeiro de 2018, uma vez que é um ano eleitoral e os prazos são mais curtos se comparados a nos anteriores.

CONCLUSÃO

A participação na região Centro-Sul foi ampliada do ano de 2016 para 2017 tanto nos valores disponibilizados bem como em seu resultado passando de 11.105 votantes para 17.855 votos em um percentual de 9,21% do eleitorado da região, além de revitalizar as ações de diversos COMUDES e de prover a sua maior integração, cabendo citar a atuação dos integrantes das comissões setoriais reorganizadas em um total de oito conforme exposto no PED do COREDE, tendo nesta edição todos os 17 municípios se classificados com o atingimento do percentual mínimo necessário para participar da divisão dos recursos públicos a serem registrados no orçamento e aportados de acordo com projetos aprovados os quais tem prazo de entrega em 15 de janeiro de 2018.

REFERÊNCIAS

- ABELL, Derek F. **Administrando com dupla estratégia**/ Derek F. Abell: tradução Roger Cahen (Biblioteca Pioneira de Administração e Negócios). São Paulo: Pioneira, 1995.
- ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Manual de planejamento estratégico: desenvolvimento de um plano estratégico com a utilização de planilhas Excel**/ Martinho Isnard Ribeiro de Almeida, - 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- CARDOSO Jr., J. C. e MELO, V. Introdução. In: CARDOSO Jr., J. C. (org.). **A reinvenção do planejamento governamental no Brasil. Estrutura das revoluções científicas**. Brasil: IPEA, 2011.
- CARGNIN, Antônio Paulo, (et al). **Perfil Socioeconômico COREDE Centro Sul**. Porto Alegre: SPMDR, 2015.
- DIETER, R. Siedenberg. **Fundamentos e técnicas de planejamento estratégico local/regional**. Santa Cruz Do Sul: EDUNISC, 2010.
- SIEDENBERG, D. R. (org.). **Orientações para o processo de planejamento estratégico regional dos COREDES-RS**. Ijuí, maio de 2009.